



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 17 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo reforma da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – CAIC – localizado na Av. Armelindo Trombini, 4669 – Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, tais como: pintura interna e externa; reforma do piso interno e externo com colocação de material antiderrapante e de fácil higienização; troca ou reforma do telhado/forro, para evitar/consertar infiltrações; adequações de acessibilidade, para alunos com deficiência; manutenção do sistema hidráulico em geral; substituição dos vidros quebrados das janelas de todo o prédio e conserto das janelas deterioradas; reforma ou troca das portas danificadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar reforma completa nas dependências da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – CAIC, considerando a necessidade de melhorias estruturais e de conservação do prédio público que atende centenas de alunos da rede municipal de ensino.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

O prédio apresenta desgaste natural decorrente do tempo e do uso intenso, sendo necessária intervenção em pintura, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, pisos, esquadrias, banheiros e demais dependências. Tais melhorias são fundamentais para garantir segurança, conforto e qualidade no ambiente escolar, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação.

A revitalização das instalações proporcionará melhores condições de ensino e aprendizagem, além de valorizar o espaço educacional e o patrimônio público. Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda legítima da comunidade escolar e dos moradores do bairro, contribuindo para a manutenção e valorização da educação pública municipal.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

